

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**Local: Ministério do Trabalho e Emprego  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F**

**Data: 11 de junho de 2013**

**V REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013**

**Ata**

1 No dia 11 de junho de 2013, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e  
2 Emprego, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, no Distrito  
3 Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de Imigração em sua V Reunião  
4 ordinária de 2013. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida  
5 (MTE) e contou com a presença dos **Conselheiros**: Rinaldo Gonçalves de  
6 Almeida (MTE); Min. Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das Relações  
7 Exteriores (MRE); Sr. Marcelo de Souza Teixeira, do Ministério do  
8 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Sra. Eliana Kwalski,  
9 em nome do Sr. Luciano Pereira Dutra, do Ministério da Ciência, Tecnologia e  
10 Inovação (MCTI); Sra. Haila Moreira Farinha Braga, do Ministério do Turismo  
11 (MTur); Sr. Odilon dos Santo Braga, da Central dos Trabalhadores e  
12 Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única  
13 dos Trabalhadores (CUT); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); Sr. Valdir  
14 Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sra. Débora  
15 Cheyne Prates, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sra.  
16 Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sra.  
17 Christina Aires Corrêa Lima (CNI); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares  
18 do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e  
19 Turismo (CNC); Sra. Dayana Pâmela Martins Peixoto, da Confederação da  
20 Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Sr. Jovenilson Alves de Souza, da  
21 Confederação Nacional do Transporte (CNT); Sra. Marilena Moraes Barbosa  
22 Funari, da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); dos  
23 **Observadores**: Sr. Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para  
24 População e Desenvolvimento (CNPD); Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações  
25 e Direitos Humanos (IMDH); Sra. Carmem Lussi, da Organização Internacional  
26 para as Migrações (OIM); Sr. Afonso Carlos Roberto do Prado, da Defensoria  
27 Pública da União; dos **Convidados**: Sra. Deborah Dias Maroteke; Sra. Fabiana  
28 Ramos; Sra. Silvia Ester Jacoby, do Grupo de Administração de Expatriados  
29 (Gadex); Sr. Eduardo Miguel Schneider (Dieese); Sra. Jacqueline Vasconcelos  
30 (Gadex); Sra. Rosa C. Ribas Vieira (UFRJ); Sr. José Sachetta R. Mendes  
31 (UFBA); Sr. Helion Pova Netto (UFRJ); Sra. Tatiana A. Acioly (UFRJ); Sr.  
32 Rafael Vieira Bonfim (MTur); Sr. Guilherme Schneider Bender (Gadex); Sr.  
33 Rodrigo P. Ferreira Leão, do Departamento Intersindical de Estatísticas e  
34 Estudos Socioeconômicos (Dieese); Sr. Edson Lopes Cardoso, da Secretaria  
35 de Políticas de Promoção da Igualdade Social da Presidência da República  
36 (SEPPIR); Sr. Ricardo Nerbas, da Confederação Nacional dos Profissionais  
37 Liberais (CNPL); Sr. Wilson Wanderlei Vieira (CNPL); Sr. Raimundo Seixas, da  
38 Agência Brasileira de Inteligência (Abin); Sr. Lourin Roosevelt Alves Pedrosa  
39 (CNPL); Sr. Sidney Teixeira (CNPL); e Sr. Silverio Junte Veloso de Matos  
40 (DPU); justificada a ausência do Conselheiro: Sr. Osório Vilela Filho, do  
41 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **1. Abertura** — O

42 Presidente Paulo Sérgio deu início aos trabalhos saudando os presentes e  
43 proferindo os Informes da Presidência, cujo resumo é o que segue: a) Projeto  
44 de lei — O Ministério da Justiça criou uma comissão de notáveis, formada por  
45 pessoas com suposto notável saber no trato das questões migratórias, com o  
46 intuito de propor um novo projeto de lei que venha a substituir o que atualmente  
47 tramita no Congresso Nacional, visando atualizar a legislação sobre migração,  
48 tendo em vista que a que hoje se encontra em vigor data de 1980. Espera-se  
49 que, no momento oportuno, o CNlg seja chamado a se pronunciar acerca da  
50 proposta e que, quando isso ocorrer, venha a dar significativas contribuições no  
51 aperfeiçoamento da mesma. b) Grupo de trabalho para Conferência sobre  
52 Migrações — Foi instituído pelo Ministério da Justiça um grupo de trabalho  
53 para, no Brasil, estabelecer um processo de conferências sobre migrações, nos  
54 moldes das que já vêm sendo realizadas por outros setores que tratam de  
55 políticas públicas, ou seja: conferências municipais, estaduais e regionais que,  
56 em dado momento, culminem em uma conferência nacional acerca do tema.  
57 c) Missão ao Japão — Ocorrerá, no mês corrente, uma missão ao Japão, com  
58 o objetivo de realizar seminário destinado a estudar a questão do movimento  
59 de retorno de brasileiros após o abalo econômico sofrido por aquele país nos  
60 últimos tempos. Na ocasião, será visitado o Espaço do Trabalhador Brasileiro  
61 no Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu. d) Visita ao Haiti — em  
62 decorrência de parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego, o Conselho  
63 Nacional de Imigração e a Organização Internacional para as Migrações, está  
64 em andamento uma pesquisa sobre a migração haitiana para o Brasil. No  
65 âmbito dessa pesquisa, será realizada uma visita à cidade de Porto Príncipe,  
66 no Haiti, com o intuito de verificar *in loco* a situação atual do país e manter  
67 diálogo com as autoridades haitianas acerca do tema. **2. Aprovação da**  
68 **agenda** — Foi aprovada a agenda da presente reunião, que consiste dos  
69 seguintes itens: 1. *Abertura*; 2. *Aprovação da Agenda Provisória*; 3. *Aprovação*  
70 *da ata da III Reunião Ordinária do CNlg de 2013*; 4. *Relato do GT: "Análise do*  
71 *ingresso de haitianos no Brasil"*; 5. *Painel "Revisão do Marco Regulatório sobre*  
72 *vistos de trabalho a profissionais estrangeiros no Brasil"*; 6. *Relato da*  
73 *Comissão Especial para Estudo do Sistema Brasileiro de Imigração Laboral*  
74 *Qualificada*; 7. *Assuntos diversos*; 8. *Processos a serem relatados*. **3.**  
75 **Aprovação da ata da III Reunião Ordinária do CNlg de 2013** — Foi  
76 aprovada, com observações de ortografia e forma, a ata da III Reunião  
77 Ordinária do CNlg do ano de 2013. **4. Relato do GT: "Análise do ingresso de**  
78 **haitianos no Brasil"** — O Min. Rodrigo do Amaral proferiu relato acerca das  
79 atividades do grupo de trabalho, conforme resumido a seguir. O grupo se  
80 reuniu no dia 10 do corrente mês, para avaliar o panorama atual. A reunião foi  
81 breve, tendo em vista que não houve grandes alterações de cenário durante o  
82 último mês. a) Cenário — Foi identificado um pequeno decréscimo no ingresso  
83 de haitianos indocumentados pela fronteira Norte do Brasil, mas logo se  
84 verificou que esse decréscimo foi pontual, mantendo-se, atualmente, o fluxo  
85 diário de pessoas entre 30 e 40 pessoas. Informações recentes dão conta de  
86 que haveria menos de 400 haitianos abrigados em Brasileia, o que se explica  
87 principalmente pela estrutura de atendimento que foi mantida na região após a  
88 realização da força-tarefa, com o objetivo de agilizar a entrega de protocolo de  
89 pedidos de refúgio aos que ingressaram. Também a colocação de imigrantes  
90 no mercado de trabalho pode explicar a redução de abrigados em Brasileia.  
91 b) Impacto das decisões — O grupo de trabalho entendeu que ainda é cedo

92 para analisar o impacto da Resolução Normativa nº 102, que suprimiu o limite  
93 de 1.200 concessões de vistos anuais a haitianos e permitiu a extensão a  
94 outros Consulados Brasileiros da possibilidade de emissão de vistos sobre o  
95 fluxo de indocumentados. c) Queixas e denúncias — Na reunião do grupo de  
96 trabalho, foram noticiadas queixas acerca do recrutamento de haitianos para  
97 trabalhos temporários, bem como supostos episódios de discriminação contra  
98 esses estrangeiros. Contudo, não houve apresentação de dados mais  
99 específicos acerca de tais queixas e denúncias. d) Audiência Pública no  
100 Senado Federal — Está prevista uma nova audiência pública na Comissão de  
101 Relações Exteriores do Senado Federal para tratar do tema da imigração. Ao  
102 que tudo indica, o foco recairá sobre o ingresso de haitianos no Brasil.  
103 e) Reunião no Itamaraty — Foi noticiada a reunião ocorrida, em 15 de maio  
104 último, no Itamaraty, com participação de delegações do Haiti, da República  
105 Dominicana, do Equador, do Peru, da Colômbia e da Bolívia, países que  
106 compõem a rota haitiana de migração irregular. A reunião teve por objetivos  
107 enfatizar e valorizar a ampliação das possibilidades formais de migração de  
108 haitianos para o Brasil, bem como estabelecer mecanismos de cooperação e  
109 intercâmbio entre os países para combater a ação dos traficantes de migrantes.  
110 Ao final, foi aprovado um comunicado que foi divulgado pelo governo brasileiro  
111 em nome de todos os participantes. f) Rumores na imprensa internacional —  
112 Após a reunião ocorrida no Itamaraty, circularam rumores, a partir da República  
113 Dominicana e, em seguida, na imprensa de outros países, de que os países da  
114 rota migratória estariam devolvendo migrantes haitianos para a República  
115 Dominicana. O Itamaraty tem procurado esclarecer tais rumores junto aos  
116 órgãos de imprensa. g) Dificuldades na ampliação do número de vistos  
117 concedidos — Tem havido dificuldades, na Embaixada do Brasil em Porto  
118 Príncipe, em ampliar a concessão de vistos em virtude das limitações físicas do  
119 setor consular da Embaixada, assim como pela pouca disponibilidade de  
120 recursos humanos e materiais para tal. h) Encaminhamentos — o grupo  
121 aprovou os seguintes encaminhamentos: prosseguir acompanhando o  
122 desenrolar dos fatos; e, a partir de agosto, iniciar o debate acerca da  
123 prorrogação das Resoluções Normativas 102 e 97. Intervenções dos  
124 participantes — O Presidente Paulo Sérgio destacou que a questão migratória  
125 através da rota utilizada pelos haitianos tem sido motivo de ainda maior  
126 atenção, tendo em vista que nacionais de outros países têm se utilizado da  
127 mesma rota para adentrar irregularmente o território brasileiro. Lembrou que a  
128 magnitude do processo migratório que hoje se verifica no Brasil é bem superior  
129 à observada até a primeira década deste século, o que requer maior reflexão  
130 acerca dos mecanismos necessários ao trato mais adequado da questão.  
131 Observou que, em muitos casos, a atuação dos imigrantes haitianos no  
132 mercado informal se deve até mesmo a características da região em que se  
133 encontram, haja vista que, no Brasil, o trabalho informal é largamente difundido  
134 em alguns estados brasileiros. Lembrou que o acompanhamento da situação  
135 dos haitianos no Brasil tem sido prioridade na atenção da Secretaria de  
136 Inspeção do Trabalho. A Ir. Rosita Milesi informou haver depoimentos, entre os  
137 imigrantes que têm sido atendidos após a edição da RN 102, de que os  
138 mesmos têm conhecimento da resolução, mas optaram por ingressar pela rota  
139 irregular por já terem pago aos atravessadores, não lhes tendo restado  
140 recursos para o ingresso pela via regular. Agradeceu ao Itamaraty pelos  
141 esforços no sentido de dar encaminhamento satisfatório à questão das crianças

142 que chegam à fronteira desacompanhadas de seus pais. Declarou ter  
143 conhecimento de depoimentos de imigrantes indocumentados de outras  
144 nacionalidades, dando conta de que os mesmos são trazidos por redes de  
145 tráfico internacional de migrantes. Manifestou sua preocupação acerca deste  
146 fato. O Sr. Edson Lopes pontuou a necessidade de que se intensifique o  
147 acompanhamento aos imigrantes haitianos, especialmente no sentido de evitar  
148 que sejam vítimas de algum tipo de discriminação. O Sr. Rinaldo Gonçalves  
149 relatou que não tem tido, até o momento, notícias de caso de superexploração  
150 da mão-de-obra haitiana em território brasileiro. Solicitou aos Conselheiros que,  
151 caso lhes cheguem informações mais concretas, sejam as mesmas  
152 transmitidas à Secretaria de Inspeção do Trabalho para as devidas  
153 providências. A Sra. Regiane Costa informou que foi realizado, em maio último,  
154 o Primeiro Encontro Empresarial Brasil—Haiti, com a presença do Primeiro-  
155 Ministro haitiano, objetivando atrair empresários brasileiros para que passem a  
156 atuar no Haiti. Destacou que não tem havido devolução de haitianos ao seu  
157 país, mas tão somente a orientação de que aqueles que se tenham dirigido a  
158 áreas rurais e lá não conseguido se estabelecer no mercado de trabalho sejam  
159 encaminhados aos centros urbanos, de modo a aumentar suas chances de  
160 emprego. A Sra. Marjolaine Tavares lembrou que o trabalho temporário é  
161 prática legal no Brasil, de modo que não deveria causar estranheza o fato de  
162 um trabalhador, seja ele brasileiro ou haitiano, trabalhar por apenas dois ou  
163 três meses em determinado emprego. O Sr. Afonso do Prado informou que a  
164 atuação da Defensoria Pública tem sido intensa, no sentido de prestar apoio e  
165 informação aos haitianos que a procuram. Deliberação — O plenário deliberou  
166 por consenso aprovar os encaminhamentos dados pelo grupo de trabalho, no  
167 sentido de: a) prosseguir o acompanhamento da situação do ingresso de  
168 haitianos no Brasil pela fronteira terrestre; e b) serem iniciados, em agosto, os  
169 estudos quanto à renovação ou não das Resoluções Normativas 97 e 102. **5.**  
170 **Painel "Revisão do Marco Regulatório sobre vistos de trabalho a**  
171 **profissionais estrangeiros no Brasil"** — Apresentação do Gadex — O Sr.  
172 Guilherme Schneider falou em nome do Gadex, em pronunciamento resumido  
173 a seguir. O Gadex é um grupo de representantes de trinta e cinco empresas de  
174 grande porte que lida, há vinte anos, com a transferência de trabalhadores de  
175 um país para outro. Com a intensificação dos investimentos estrangeiros no  
176 Brasil, é mister a agilização dos procedimentos necessários à obtenção de  
177 autorização de trabalho em território brasileiro por profissionais estrangeiros.  
178 Dentre os problemas atualmente verificados, encontram-se: a exigência de  
179 legalização e consularização de documentos; as dificuldades encontradas na  
180 retirada do visto nas repartições consulares no exterior; a demora no  
181 agendamento para registro do estrangeiro ao chegar em território brasileiro e  
182 na expedição do Registro Nacional de Estrangeiro, o que inviabiliza a  
183 participação desse trabalhador em atos triviais, como a abertura de conta  
184 corrente e a obtenção de carteira de trabalho; a necessidade de cumprimento  
185 de carência para solicitação de novo visto pelo estrangeiro quando seu visto de  
186 trabalho é inferior a 90 dias, o que inviabiliza que um mesmo profissional seja  
187 requisitado sucessivamente por duas empresas para trabalhos como instalação  
188 ou manutenção de equipamentos; a demora na prorrogação dos vistos de  
189 trabalho temporário e na transformação de visto; a contribuição do estrangeiro  
190 para o regime de previdência social brasileiro, quando sua permanência no  
191 Brasil é inferior a dois anos; a regulamentação para estrangeiros que venham

192 ao Brasil para exercício de atividade laboral por curto período de tempo sem  
193 contrato de trabalho; a bitributação que incide sobre a renda do trabalhador  
194 nacional de país que não tenha acordo de compensação tributária com o Brasil.  
195 Algumas sugestões para a agilização desses procedimentos são: a ampliação  
196 dos tratados de dispensa de consularização de documentos, nos moldes dos  
197 que o Brasil já tem com Argentina, França e Itália; a possibilidade de que o  
198 estrangeiro se dirija aos pontos de atendimento integrado já existentes em  
199 diversas cidades brasileiras para se registrar; a dispensa de contribuição à  
200 Previdência Social para o trabalhador estrangeiro que venha trabalhar no país  
201 por período inferior a dois anos, à exceção dos nacionais de países com os  
202 quais o Brasil mantenha acordos de totalização previdenciária; a emissão de  
203 nota técnica que esclareça que a RN 61 se aplica também a técnicos de  
204 atividades administrativas. Intervenções dos participantes — O Presidente  
205 Paulo Sérgio lembrou que muitas das questões suscitadas estão fora da esfera  
206 de atuação do CNlg. Esclareceu que o termo “técnico”, na RN 61, se refere a  
207 um técnico em qualquer área do conhecimento; não apenas técnicos em  
208 operação de maquinário. Reiterou sua percepção sobre a necessidade de  
209 mudanças urgentes na política migratória objetivando dirimir problemas como  
210 os suscitados. O Sr. Vitor Carvalho questionou a afirmação de que haveria tão  
211 poucos técnicos disponíveis para instalação e manutenção especializada nas  
212 empresas de grande porte que o prazo de carência inviabilizaria os serviços, ao  
213 que foi respondido que esse tipo de serviço é geralmente prestado por terceiros  
214 e a atuação dos mesmos é condição indispensável da prestação da garantia  
215 dos equipamentos. Ao indagar se, caso o estrangeiro ficasse além dos dois  
216 anos inicialmente pretendidos, a ideia seria de que as contribuições sociais  
217 fossem retroativas, obteve resposta afirmativa. O Sr. Rinaldo Gonçalves  
218 observou que, nos casos de vistos superiores a 90 dias, há um compromisso  
219 mais formal de transferência de tecnologia através de treinamento. Ressaltou  
220 que uma alteração na norma deveria levar em conta também esse aspecto. A  
221 Conselheira Marjolaine reiterou o entendimento de que há necessidade de  
222 revisão das normas e dos procedimentos do Conselho, naquilo que lhe  
223 compete, objetivando acelerar os processos de obtenção e renovação de  
224 vistos. Sugeriu que os aspectos que sejam de competência de outros órgãos  
225 da Administração Pública gerem, a partir do Conselho, recomendações para  
226 que se tomem as necessárias providências. O Sr. Valdir Vicente observou que  
227 muitos dos pleitos apresentados fogem à competência do Conselho. Ressaltou  
228 a necessidade de se ponderar melhor acerca da proposta de permissão de  
229 ingresso de estrangeiros sem a atual vinculação a um pedido preestabelecido  
230 por uma empresa específica. Lembrou que há muitos brasileiros altamente  
231 qualificados que hoje se encontram fora do país e que se deveria considerar a  
232 hipótese de lhes oferecer oportunidade de colocação no mercado nacional  
233 antes de se pensar em atrair mão-de-obra de outros países. Ponderou que os  
234 casos em que a permanência de um profissional por tempo superior ao  
235 inicialmente estipulado para trabalhos temporários são pontuais, não ensejando  
236 medidas mais gerais para sua lide. Opinou que o sistema previdenciário  
237 brasileiro é contributivo e que nem para os aposentados brasileiros que  
238 reingressam no mercado é concedida a isenção da contribuição, pelo que seria  
239 difícil supor que a Previdência haveria de, por qualquer motivo que seja, abrir  
240 mão da mesma no caso dos estrangeiros, mesmo os contratados  
241 temporariamente. Opinou que o Conselho não deveria se imiscuir no tema.

242 Lembrou que o CNIg tem se debruçado constantemente sobre a questão de  
243 agilizar a burocracia e obtido bons resultados em agilizar os procedimentos  
244 naquilo que lhe compete. Concordou que, nos aspectos migratórios, o  
245 Conselho poderia fazer recomendações aos órgãos envolvidos e discordou de  
246 que tais recomendações abranjam também aspectos tributários. A Sra. Débora  
247 Prates ressaltou a necessidade de se valorizar o sistema de seguridade social  
248 brasileiro. Lembrou que, ainda que não tenham um retorno objetivo individual  
249 em termos de aposentadoria e pensões, os estrangeiros, mesmo os  
250 temporários, se beneficiam de outros aspectos da seguridade social providos  
251 pelo mesmo sistema, pelo que sua contribuição para esse sistema é justa.  
252 Sugeriu que a solução mais viável seria a busca de mais acordos  
253 previdenciários com outros países, de modo a não onerar excessivamente o  
254 trabalhador estrangeiro. Apresentação do Dieese — O Dr. Eduardo Schneider  
255 discorreu sobre o tema da qualificação profissional no Brasil, conforme  
256 pronunciamento resumido a seguir. Nas décadas de 1980 e 1990, a economia  
257 brasileira encontrava-se em um cenário de inflação alta e pouco crescimento  
258 econômico. Mesmo com o arrefecimento da inflação, o país não retomou o  
259 crescimento econômico. Em 1999, o Brasil viveu seu pico de desemprego.  
260 Nesse contexto, mesmo profissionais qualificados não encontravam ocupação  
261 no mercado de trabalho. Com isso, o mercado dispunha de um grande banco  
262 de reserva de mão-de-obra, o que provocou seu barateamento. A oferta era tão  
263 grande que a exigência de qualificação passou a ser utilizada como elemento  
264 de corte; e cada vez se exigia maior qualificação para exercer as mesmas  
265 tarefas. Com o crescimento da demanda por trabalhadores, especialmente, a  
266 partir de 2005, ocorreu movimento inverso: os profissionais mais qualificados já  
267 estavam empregados, em geral fora de sua área de qualificação, enquanto a  
268 demanda por esse tipo de profissionais em algumas áreas cresceu  
269 exponencialmente. Com isso, verificou-se um aumento na remuneração desses  
270 profissionais, bem como uma escassez de mão-de-obra qualificada em áreas  
271 muito específicas. Esse movimento foi interpretado pela imprensa  
272 especializada como uma escassez generalizada de mão-de-obra, o que está,  
273 no entender do preletor, longe da realidade. Ademais, muito da mão-de-obra  
274 brasileira, especialmente em regiões mais distantes das grandes metrópoles,  
275 encontra-se ociosa ou empregada na economia informal. Soma-se ao contexto  
276 o fato de que o Brasil passou muito tempo sem apoiar as universidades  
277 públicas, acreditando que a universidade privada ocuparia a contento o espaço  
278 por elas deixado, o que pode não ter sido uma estratégia adequada. O mesmo  
279 se deu com a formação técnica. O que se verifica, então, em seu entender, é  
280 um descompasso entre a oferta de qualificação e a demanda do mercado,  
281 descompasso esse que deve ser dirimido pelo investimento nas universidades  
282 públicas e pela ampliação das vagas em cursos técnicos, o que tem sido  
283 gradativamente feito. Outro fator que contribui para o quadro atual é que o  
284 Brasil não dispõe de um organismo responsável por estabelecer projeções de  
285 necessidade de qualificação a partir do cenário do mercado de trabalho, algo  
286 que países como Canadá e Alemanha dispõem há mais de meio século.  
287 Organismos desse tipo possibilitam a adoção de medidas de política pública,  
288 inclusive na esfera migratória, capazes de oferecer maior compatibilidade entre  
289 oferta e demanda de mão-de-obra qualificada. Quanto ao panorama brasileiro  
290 atual, a maior falta se sente nas competências cognitivas e comportamentais, o  
291 que poderia ser suprido rapidamente com uma escolarização adequada. Por

292 outro lado, as notícias exacerbadas de um suposto apagão de mão-de-obra em  
293 áreas como a engenharia têm incentivado mais e mais alunos a ingressarem  
294 nesse tipo de curso. Outra questão a ser levantada é a do lapso de gerações  
295 provocado pelo fato de que os profissionais mais qualificados em áreas  
296 específicas já estão em suas carreiras há muito tempo, enquanto novos  
297 profissionais entrarão no mercado ainda muito jovens e sem grande  
298 experiência. Também a baixa remuneração desestimula o ingresso de jovens  
299 em carreiras que exigem maior qualificação. Intervenções dos participantes —  
300 O Presidente Paulo Sérgio comentou que o tema apresentado guarda relação  
301 com os estudos da Comissão Especial para Estudo do Sistema Brasileiro de  
302 Imigração Laboral Qualificada, tendo em vista que aborda o tema migratório,  
303 dos quais surgiu a proposta de se reverem os critérios para a concessão de  
304 vistos. Declarou entender que esses profissionais vêm para complementar o  
305 mercado de trabalho e não para disputar com os profissionais brasileiros.  
306 Afirmou a intenção do Conselho de manter diálogo com o Dieese no tema, com  
307 vistas a delinear estratégias para o trato da questão. O Sr. Eduardo Schneider  
308 respondeu que o Dieese dispõe de estudos mais específicos, que permitem o  
309 mapeamento de necessidades de mão de obra por área de ocupação até  
310 mesmo em nível regional. Lembrou que, todavia, os resultados desses estudos  
311 não são de aceitação unânime, havendo divergência entre os especialistas  
312 quanto à interpretação dos dados, até mesmo pela incipiência brasileira no  
313 trato do tema. A Sra. Marjolaine Tavares ressaltou a importância dos dados  
314 apresentados e a necessidade de que esses dados contribuam para o  
315 delineamento de cenários que considerem as necessidades mais gerais de  
316 mão-de-obra estrangeira e não apenas as necessidades pontuais de cada  
317 empresa. Opinou ser importante que o Conselho emita recomendações aos  
318 outros órgãos nas matérias que envolvam aspectos migratórios. A Sra. Débora  
319 Prates ressaltou a importância da análise realizada pelo Dieese na  
320 desconstrução de mitos acerca do panorama atual do mercado de trabalho. O  
321 Sr. Edson Lopes observou que os dados trazidos pelo Dieese permitem  
322 observar as políticas públicas em um escopo mais amplo. Ponderou que as  
323 questões suscitadas transcendem os aspectos migratórios e alcançam as  
324 expectativas e necessidades de inclusão social e de educação. Ressaltou que  
325 as políticas migratórias devem ser elaboradas de modo a contemplar as  
326 necessidades da Nação como um todo, em longo prazo, e não apenas os  
327 aspectos mais conjunturais e momentâneos. O Sr. Vitor Carvalho observou que  
328 o problema da complexidade burocrática é crônico, institucional e histórico.  
329 Ressaltou que o lapso de qualificação profissional ora verificado deriva de  
330 opções políticas questionáveis adotadas no passado. Ressaltou que as opções  
331 políticas atualmente adotadas devem levar isso em conta para evitar que  
332 reflexos danosos se verifiquem no futuro. Opinou que a opção por trazer  
333 momentaneamente mão-de-obra estrangeira qualificada é correta, no sentido  
334 de resolver temporariamente o lapso geracional ora verificado, mas não deve  
335 ser adotada sem que se pondere sobre os reflexos que trará no médio e no  
336 longo prazo, inclusive sobre a disponibilidade de vagas para os brasileiros que  
337 hoje buscam sua qualificação. O Sr. Rinaldo Gonçalves observou que o  
338 Conselho tem amadurecido em pensar os aspectos mais abrangentes da  
339 política migratória, tarefa que é, em última análise, sua vocação. Observou que,  
340 nos países em que já se desenvolveu um trabalho mais consolidado de leitura  
341 de mercado, tal trabalho não se mostrou incompatível com a defesa do

342 trabalhador nacional, mas um complemento à mesma. Mencionou a ideia, já  
343 ventilada no Conselho, de buscar suporte no meio acadêmico e,  
344 preliminarmente, se pensar em procedimentos destinados produzir um debate  
345 que inclua as perspectivas de trabalhadores e empregadores, além de dados  
346 comparativos de outros países que possuam mais experiência na área. Opinou  
347 que ter países que já utilizam tal abordagem há mais tempo pode ser positivo  
348 no desenvolvimento da experiência brasileira, já que é possível agregar ao  
349 caso nacional os resultados dos sucessos e insucessos da experiência  
350 estrangeira. O Sr. Odilon Braga opinou que os esforços para agilizar os  
351 trâmites burocráticos são de responsabilidade de cada ente da Administração  
352 Pública, não sendo necessário, a seu ver, recomendação do Conselho desse  
353 sentido. Ressaltou que o crescimento do mercado de trabalho brasileiro tem se  
354 dado por conta do desenvolvimento do setor de petróleo e gás, setor esse em  
355 que predominam as empresas de capital multinacional, para quem a  
356 desoneração da folha de pagamento é prioritária. Observou que não há  
357 interesse das empresas em promover o treinamento de brasileiros na  
358 instalação e manutenção de máquinas, pelo que esse elemento não deve ser  
359 considerado na ponderação acerca da flexibilização ou não da autorização de  
360 trabalho a esses profissionais. A Sra. Marilena Funari observou que mesmo os  
361 aspectos que não são diretamente relacionados à função precípua do  
362 Conselho devem ser apresentados, já que o plenário dispõe de representantes  
363 dos órgãos a quem são atribuídas tais competências, representantes esses  
364 que podem levar-lhes as observações colhidas, fazendo chegar a quem  
365 compete o conhecimento necessário à tomada de decisão. O Sr. Elias Ferreira  
366 ressaltou a necessidade de se tomar cuidado ao pensar a questão de  
367 insuficiência de mão de obra, especialmente a menos qualificada, já que o  
368 Brasil ainda dispõe de estoque de mão-de-obra não alocada, seja por estar  
369 localizada fora dos centros urbanos, seja porque os profissionais se encontram  
370 atuando fora de sua área de formação. Destacou a necessidade de se priorizar  
371 o aproveitamento dessa mão-de-obra antes de se cogitar a captação de  
372 profissionais estrangeiros. Apresentação da CNPL — O Sr. Wilson Vieira  
373 discorreu sobre o panorama migratório do ponto de vista dos profissionais  
374 liberais, conforme resumido a seguir. A CNPL tem se preocupado com o fato  
375 de o Brasil ser cada vez buscar a migração de profissionais de outros países,  
376 sendo necessária uma equiparação das grades curriculares desses  
377 profissionais com as exigidas dos profissionais liberais brasileiros, sob pena de  
378 se gerar concorrência em bases assimétricas no mercado de trabalho  
379 brasileiro. É também indispensável que se repense a burocracia relativa à  
380 imigração de modo a agilizar a obtenção dos documentos necessários. **6.**  
381 **Relato da Comissão Especial para Estudo do Sistema Brasileiro de**  
382 **Imigração Laboral Qualificada** — O Presidente Paulo Sérgio proferiu relato  
383 cujo resumo é o que segue. Em sua última reunião, a comissão se debruçou  
384 sobre temas que ficaram pendentes das reuniões anteriores. Os temas  
385 possuem aspectos que não são totalmente afetos às competências do  
386 Conselho, mas, por se relacionarem à migração, são merecedores de  
387 considerações por parte do plenário. O relatório final da comissão será  
388 replicado e enviado, de modo que cada ente possa ter acesso aos  
389 entendimentos obtidos sobre os assuntos que lhe são afetos. a) Renovação e  
390 transformação de vistos — Quanto aos procedimentos de renovação e  
391 transformação de vistos, a comissão concluiu que o tempo de processamento



392 envolvido termina por inviabilizar os processos. Propõe que se emita  
393 recomendação aos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Justiça no sentido  
394 de que se estabeleçam procedimentos conjuntos que simplifiquem a tramitação  
395 dos pedidos. *b) Mudança de empregador* — A comissão verificou que os  
396 procedimentos relativos à mudança de empregador para trabalhador  
397 estrangeiro que já se encontra no Brasil são desnecessariamente morosos.  
398 Propõe que se crie resolução do Conselho destinada a alterar os  
399 procedimentos nesse caso, vinculando o visto não mais à empresa, mas ao  
400 exercício de determinada ocupação cruzada com determinada atividade  
401 econômica. *c) Registro do estrangeiro na Polícia Federal* — A comissão  
402 ponderou que os procedimentos para a emissão da RNE demandam muito  
403 tempo e que a vinculação da emissão da Carteira de Trabalho e Previdência  
404 Social àquele documento inviabiliza, em muitos casos, o exercício de atos da  
405 vida civil por estrangeiros que a eles têm direito por determinação  
406 constitucional. Propôs que a emissão da CTPS esteja condicionada à  
407 apresentação do passaporte do estrangeiro com visto e carimbo de entrada.  
408 *d) aperfeiçoamento das normas do Conselho* — A comissão entendeu que é  
409 necessário criar uma resolução que trate de procedimentos de padronização  
410 que agilizem a tramitação de processos baseados na RN 27. Entendeu  
411 também ser necessário propor que os processos baseados na RN 77 (união  
412 estável) sejam resolvidos pelo Ministério da Justiça, tendo em vista que os  
413 temas familiares lhe são afetos. *e) mapeamento do mercado de trabalho* — A  
414 comissão identificou a necessidade de que haja alterações no procedimento  
415 para concessão de vistos para profissões que tenham maior demanda de  
416 trabalhadores qualificados, de modo a suprir mais eficiente o mercado de  
417 trabalho, especialmente a curto prazo. Propôs a criação de grupo de trabalho  
418 que analise a criação de um sistema de mapeamento do mercado objetivando  
419 a identificação de suas necessidades, de modo a priorizar a concessão de  
420 vistos a profissionais de cujas áreas se observe maior necessidade.  
421 *Intervenções dos participantes* — A Sra. Christina Aires ponderou que a  
422 vinculação da CTPS ao passaporte ameniza mas não soluciona a questão da  
423 identificação do estrangeiro, pelo que propôs que seja emitida resolução  
424 recomendada ao Departamento de Estrangeiros da Polícia Federal no sentido  
425 de agilizar seus procedimentos, assim como que seja dispensada a emissão da  
426 RNE para vistos com prazo inferior a 180 dias. Propôs também que se  
427 recomende a intensificação dos esforços no sentido de que sejam firmados  
428 novos acordos previdenciários com mais países. O Sr. Edson Lopes sugeriu  
429 que se aborde, nas recomendações, o tema da bitributação, prática que não  
430 guarda respaldo no ordenamento jurídico brasileiro. *Deliberação* — O plenário  
431 decidiu, por consenso: a) elaborar proposta de resolução para a questão de  
432 mudança de empregador; b) elaborar estudo no sentido de avaliar a  
433 possibilidade de alterarem-se as regras para a emissão de CTPS para  
434 estrangeiros; c) estudar a criação de mecanismos de cooperação com o  
435 Ministério da Justiça no sentido de agilizar os procedimentos de prorrogação e  
436 transformação de vistos; d) recomendar ao Ministério da Justiça que promova a  
437 agilização de seus procedimentos relativos aos estrangeiros. e) elaborar  
438 resolução normativa que estabeleça padrões para a agilização do trâmite de  
439 processos no próprio Conselho; f) alterar a RN 77, de modo a delegar ao  
440 Ministério da Justiça a decisão sobre processos nela baseados; g) criar um  
441 grupo de trabalho para debater um sistema de emissão de vistos de trabalho

442 também com base na demanda das profissões e não apenas na demanda de  
443 determinada empresa. h) declarar encerrados os trabalhos da comissão. **7.**  
444 **Assuntos diversos** — a) Demanda do setor de turismo marítimo — Foi  
445 mencionada, durante a reunião da Comissão Especial para Estudo do Sistema  
446 Brasileiro de Imigração Laboral Qualificada, uma demanda do setor de turismo  
447 marítimo quanto à dificuldade encontrada para a emissão de vistos de trabalho  
448 para tripulantes dos navios, os quais necessitam de vistos de 180 dias a cada  
449 temporada, vistos esses que, pelo tempo dispendido em sua emissão,  
450 mostram-se contraproducentes a partir da segunda concessão ao mesmo  
451 tripulante. O plenário decidiu, por consenso, solicitar a representantes do  
452 referido setor que encaminhem sua demanda, acompanhada de justificativa,  
453 para que o Conselho a examine mais apropriadamente, por meio de Grupo de  
454 Trabalho antes da próxima reunião. b) Política migratória chilena — O Sr. Valdir  
455 Vicente registrou a informação de que, a partir do próximo ano, os Estados  
456 Unidos da América não mais exigirão visto de entrada em seu país para o  
457 ingresso de cidadãos chilenos. **8. Relatórios de processos** — 1) Relator:  
458 Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Nº 08706.000087/2012-21; Nome  
459 do Estrangeiro: PAOLO PASSIGNI; País: ITÁLIA; Chamante: LUCIA MARIA  
460 SAISI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário  
461 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
462 do relator; 2) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Nº  
463 08460.014162/2010-08; Nome do Estrangeiro: VITOR MIGUEL PULSO  
464 CAVACO; País: PORTUGAL; Chamante: SANDRA FRANCISCA SOARES  
465 DOS REIS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário  
466 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
467 do relator; 3) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Nº  
468 46094.008765/2013-10; Nome do Estrangeiro: ALEXEI ESSIPTCHOUK; País:  
469 REPÚBLICA DA BIELORRÚSSIA; Chamante: IGLIKA FILIPOVA  
470 SPASSOVSKA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário  
471 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
472 do relator; 4) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Nº  
473 46094.006759/2013-28; Nome do Estrangeiro: JONG HO KANG - Outros; País:  
474 COREIA; Chamante: SOO KIL KANG; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O  
475 processo foi sobrestado para cumprimento de exigências; 5) Relatora:  
476 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº 46094.004204/2013-41; Nome do  
477 Estrangeiro: MOHAMMED NEFUL MIAH; País: BANGLADESH; Chamante:  
478 COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF: DF; Tipo de  
479 Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 6) Relatora: Conselheira  
480 Izaura Maria Soares Miranda; Nº 46094.045201/2012-87; Nome do  
481 Estrangeiro: NATASHA ADELAIDE COCKRELL; País: REPÚBLICA DA  
482 ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO  
483 PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado;  
484 7) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº 46094.004203/2013-  
485 05; Nome do Estrangeiro: TAALIB JUMAH RAMADHAN; País: TANZÂNIA;  
486 Chamante: COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF: DF;  
487 Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 8) Relatora:  
488 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº 46094.028905/2012-95; Nome do  
489 Estrangeiro: SIDNEY WILLIAM DICKASON; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA  
490 DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO; UF: SP; Tipo de  
491 Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 9) Relatora: Conselheira

492 Izaura Maria Soares Miranda; Nº 46094.003773/2013-70; Nome do  
493 Estrangeiro: LUCKY FAVOR UKPOMA; País: NIGÉRIA; Chamante: COMITE  
494 NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF: DF; Tipo de Visto:  
495 Permanente; O processo não foi relatado; 10) Relatora: Conselheira Izaura  
496 Maria Soares Miranda; Nº 46094.005650/2012-92; Nome do Estrangeiro:  
497 JULIO DE LA VEGA ALVAREZ; País: ESPANHA; Chamante: BRUNO DE  
498 CASTRO MENEZES COSTA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo  
499 não foi relatado; 11) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº  
500 46094.035110/2012-33; Nome do Estrangeiro: MYRIAM MORALES SARTA e  
501 Dependente(s); País: COLÔMBIA; Chamante: IRLAN DE ARAÚJO BARBOZA;  
502 UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado;  
503 12) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº  
504 46094.004202/2013-52; Nome do Estrangeiro: GISELL NDALA; País:  
505 REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO; Chamante: IRLAN DE ARAÚJO  
506 BARBOZA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado;  
507 13) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº  
508 46094.028906/2012-30; Nome do Estrangeiro: MBANZULU BANSIMBA AIME;  
509 País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO; Chamante: IRLAN DE  
510 ARAÚJO BARBOZA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi  
511 relatado; 14) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº  
512 46094.035551/2012-35; Nome do Estrangeiro: MARIA MAGDALENA SMITH;  
513 País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA  
514 DA UNIAO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi  
515 relatado; 15) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº  
516 08708.000225/2012-52; Nome do Estrangeiro: TERRY DWIGHT CARLIN; País:  
517 EUA; Chamante: RAQUEL CRUSOE LOURES DE MACEDO MEIRA; UF: MG;  
518 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado;  
519 16) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº  
520 46094.004206/2013-31; Nome do Estrangeiro: ELGA NANQUE CO; País:  
521 GUINÉ BISSAU; Chamante: COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-  
522 CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado;  
523 17) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº  
524 46094.003774/2013-14; Nome do Estrangeiro: BOUCHRA ZAROU; País:  
525 MARROCOS; Chamante: IRLAN DE ARAÚJO BARBOZA; UF: DF; Tipo de  
526 Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 18) Relatora: Conselheira  
527 Izaura Maria Soares Miranda; Nº 46094.004205/2013-96; Nome do  
528 Estrangeiro: INGRID SENATIS RODRIGUEZ; País: REPÚBLICA  
529 DOMINICANA; Chamante: COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-  
530 CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado;  
531 19) Relator: Ministro Rodrigo do Amaral Souza; Nº 08460.040066/2011-98;  
532 Nome do Estrangeiro: ZUZANA HANÁKOVÁ; País: REPÚBLICA TCHECA;  
533 Chamante: FABIO FRANCISCO SILVA MOREIRA; UF: RJ; Tipo de Visto:  
534 Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 20) Relator: Ministro  
535 Rodrigo do Amaral Souza; Nº 46094.011873/2013-70; Nome do Estrangeiro:  
536 BERNARDINO MANUEL LIMA FERNANDES; País: PORTUGAL; Chamante:  
537 JOSE DA ROCHA SOARES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; O processo  
538 não foi relatado; 21) Relator: Ministro Rodrigo do Amaral Souza; Nº  
539 08433.002263/2011-36; Nome do Estrangeiro: OMAR MARTIN HIDALGO  
540 TREJOS; País: COSTA RICA; Chamante: JACI SALETE HEMIELEWSKI; UF:  
541 RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado;

542 22) Relator: Ministro Rodrigo do Amaral Souza; Nº 46094.044085/2012-89;  
543 Nome do Estrangeiro: FILIPA ANDREIA MARQUES GOMES CANDIDO; País:  
544 PORTUGAL; Chamante: JOSE ALBANO BARBOSA MARQUES; UF: SP; Tipo  
545 de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 23) Relator:  
546 Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira; Nº 46094.006370/2012-00; Nome do  
547 Estrangeiro: JONATHAN MARK DAVID POULTER; País: GRÃ BRETANHA;  
548 Chamante: MARIANA LOPES MACCARIELLO; UF: SP; Tipo de Visto:  
549 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
550 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 24) Relator:  
551 Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira; Nº 46094.005930/2013-81; Nome do  
552 Estrangeiro: CRISPIN KABAKA ABO; País: CONGO; Chamante: CRISPIN  
553 KABAKA ABO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
554 plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
555 acompanhando o voto do relator; 25) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza  
556 Teixeira; Nº 08460.030238/2011-15; Nome do Estrangeiro: ALEVTINA  
557 MUGAGHEVA; País: RÚSSIA; Chamante: GISELE DOS SANTOS MACHADO;  
558 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por  
559 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;  
560 26) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de Lima; Nº 46094.015610/2012-59;  
561 Nome do Estrangeiro: LUDMILA VARGOVA; País: ESLOVÁQUIA; Chamante:  
562 FRANCESCO SERAFINO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; O processo foi  
563 sobrestado para cumprimento de exigências; 27) Relatora: Conselheira Lídia  
564 Miranda de Lima; Nº 46094.001839/2013-97; Nome do Estrangeiro: VALERIO  
565 PERRELLA; País: ITALIA; Chamante: MARIA CLARA RODRIGUES DE  
566 SOUZA FREITAS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
567 plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
568 acompanhando o voto da relatora; 28) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de  
569 Lima; Nº 46212.001349/2013-05; Nome do Estrangeiro: ALYSSA ANNE  
570 VANARNAM; País: EUA; Chamante: VITOR CURTE FERRAZ; UF: PR; Tipo de  
571 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
572 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 29) Relatora:  
573 Conselheira Haila Moreira Farinha Braga; Nº 08460.018769/2011-30; Nome do  
574 Estrangeiro: NICOLA JAYNE IBBERSON; País: INGLATERRA; Chamante:  
575 DANIELLA LEAL SARMENTO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
576 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
577 acompanhando o voto da relatora; 30) Relatora: Conselheira Haila Moreira  
578 Farinha Braga; Nº 08460.001573/2012-97; Nome do Estrangeiro: JULIE  
579 DANIELE HUGUETTE LAURA SCHEIN; País: FRANÇA; Chamante: MARIANA  
580 LOPES DOS SANTOS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
581 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
582 acompanhando o voto da relatora; 31) Relatora: Conselheira Haila Moreira  
583 Farinha Braga; Nº 46094.038280/2012-70; Nome do Estrangeiro: JAVIER  
584 FERNANDEZ MARDOMINGO; País: CUBA; Chamante: IRLAN DE ARAÚJO  
585 BARBOZA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário  
586 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido,  
587 acompanhando o voto da relatora; 32) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos  
588 Braga; Nº 08460.010043/2012-30; Nome do Estrangeiro: CLAIRE LOUISE  
589 DICKIE; País: INGLATERRA; Chamante: RODRIGO MARCUSSI FIATIKOSKI;  
590 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por  
591 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;

592 33) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos Braga; Nº 08260.004829/2011-93;  
593 Nome do Estrangeiro: FRANCISCO ESPINOSA MARTINEZ; País: MÉXICO;  
594 Chamante: DINAH GOES E SILVA VIVAS; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência  
595 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
596 pedido, acompanhando o voto do relator; 34) Relator: Conselheiro Odilon dos  
597 Santos Braga; Nº 46094.008718/2013-76; Nome do Estrangeiro: HIDEAKI  
598 HAYASHI; País: JAPÃO; Chamante: FUNDACAO TOYOTA DO BRASIL; UF:  
599 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,  
600 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 35) Relator:  
601 Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; Nº 08709.002491/2012-18; Nome do  
602 Estrangeiro: ELENA SANTAMARIA GONZALEZ; País: ESPANHA; Chamante:  
603 MARCELO KATSURAGAWA NEUMANN; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência  
604 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
605 pedido, acompanhando o voto do relator; 36) Relator: Conselheiro Vitor Luiz  
606 Silva Carvalho; Nº 08492.000670/2012-95; Nome do Estrangeiro: ERICKA  
607 CIRIGO Y PEREZ; País: MÉXICO; Chamante: JONATAN NEITZEL; UF: SC;  
608 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por  
609 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;  
610 37) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; Nº 08505.017260/2012-97;  
611 Nome do Estrangeiro: RAUL CRESPO COCA; País: ESPANHA; Chamante:  
612 DANIELA SKROMOV DE ALBUQUERQUE; UF: SP; Tipo de Visto:  
613 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
614 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 38) Relator:  
615 Conselheiro Elias Ferreira; Nº 46094.045640/2012-90; Nome do Estrangeiro:  
616 FEHMY SADDY; País: EUA; Chamante: IOLANDA DOS SANTOS FARIA; UF:  
617 GO; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por  
618 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;  
619 39) Relator: Conselheiro Elias Ferreira; Nº 46094.010245/2013-77; Nome do  
620 Estrangeiro: VITOR PEDRO DA FONSECA BARTHOLOMEU; País:  
621 PORTUGAL; Chamante: VITOR PEDRO DA FONSECA BARTHOLOMEU; UF:  
622 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,  
623 pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;  
624 40) Relator: Conselheiro Elias Ferreira; Nº 46215.031690/2012-76; Nome do  
625 Estrangeiro: Kjetil Braaten Solbraekke; País: NORUEGA; Chamante:  
626 INSTITUTO SINTEF DO BRASIL - ISDB; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente;  
627 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
628 acompanhando o voto do relator; 41) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de  
629 Barros; Nº 46094.002502/2013-05; Nome do Estrangeiro: MARGARIDA DIAS  
630 CADETE; País: ANGOLA; Chamante: MARGARIDA DIAS CADETE; UF: SP;  
631 Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O processo foi sobrestado para  
632 cumprimento de exigências; 42) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros;  
633 Nº 08390.001936/2012-65; Nome do Estrangeiro: DELPHINE BEATRICE  
634 GRELET; País: FRANÇA; Chamante: GEORGE DE SOUZA LEAL NETO; UF:  
635 PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por  
636 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;  
637 43) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Nº 46094.009310/2013-11;  
638 Nome do Estrangeiro: MARIO GASCON ARANDA; País: ESPANHA;  
639 Chamante: LUIZ FERNANDO MESQUITA DA COSTA; UF: RJ; Tipo de Visto:  
640 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
641 do pedido, acompanhando o voto do relator; 44) Relatora: Conselheira Débora

642 Cheyne Prates; Nº 46215.030927/2012-00; Nome do Estrangeiro: Rainer  
643 Richard Klose; País: ALEMANHA; Chamante: PEREQUE ADMINISTRACAO E  
644 TURISMO LTDA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi  
645 relatado; 45) Relatora: Conselheira Débora Cheyne Prates; Nº  
646 46207.000930/2013-71; Nome do Estrangeiro: JUAN LUIS FERNÁNDEZ  
647 RODRIGUEZ; País: ESPANHA; Chamante: JENIANI LOPES SILVA; UF: ES;  
648 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado;  
649 46) Relatora: Conselheira Débora Cheyne Prates; Nº 08460.001471/2012-71;  
650 Nome do Estrangeiro: ATENA ZUZANNA JÓZWIAK; País: POLÔNIA;  
651 Chamante: PAULO SERGIO FERNANDES MACHADO; UF: RJ; Tipo de Visto:  
652 Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 47) Relatora: Conselheira  
653 Regiane Ataíde Costa; Nº 46094.001280/2013-03; Nome do Estrangeiro: JOÃO  
654 PEDRO DE AZEVEDO DE SOUSA UVA; País: PORTUGAL; Chamante:  
655 JOANA CANDEIAS CORREIA DA GAMA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
656 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, em  
657 oposição ao voto da relatora; 48) Relatora: Conselheira Regiane Ataíde Costa;  
658 Nº 46094.035067/2012-14; Nome do Estrangeiro: CARLOS ALBERTO DE  
659 ANDRADE LEITÃO e Dependente(s); País: ANGOLA; Chamante: IRLAN DE  
660 ARAÚJO BARBOZA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O  
661 processo foi sobrestado para cumprimento de exigências; 49) Relatora:  
662 Conselheira Regiane Ataíde Costa; Nº 46094.047094/2012-21; Nome do  
663 Estrangeiro: YUN KI JUNG e Dependente(s); País: COREIA; Chamante: YUN  
664 KI JUNG; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por  
665 consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o  
666 voto da relatora; 50) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard  
667 Tavares do Canto; Nº 46094.006008/2013-10; Nome do Estrangeiro: DANIEL  
668 BRADLEY BAILEY; País: JAMAICA; Chamante: MARCIA MOREIRA; UF: DF;  
669 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
670 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 51) Relatora:  
671 Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto; Nº  
672 08320.009778/2012-15; Nome do Estrangeiro: ALEXANDER DE LA PAVA  
673 SCHOENBORN; País: COLÔMBIA; Chamante: MERCEDES ZACARKIM  
674 BARAO; UF: MT; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário  
675 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
676 da relatora; 52) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do  
677 Canto; Nº 08460.030055/2011-08; Nome do Estrangeiro: STUART MACIVER;  
678 País: INGLATERRA; Chamante: RAFAEL DA SILVA PINHEIRO; UF: RJ; Tipo  
679 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,  
680 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora;  
681 53) Relatora: Conselheira Dayana Pâmela Martins Peixoto; Nº  
682 46094.008764/2013-75; Nome do Estrangeiro: AHMED MOHAMED NASSER  
683 ELFITURI; País: LÍBIA; Chamante: SENA E SENA ADVOGADOS  
684 ASSOCIADOS - ME; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; O processo não foi  
685 relatado; 54) Relatora: Conselheira Dayana Pâmela Martins Peixoto; Nº  
686 08504.019359/2011-52; Nome do Estrangeiro: DANIELLE JACQUELINE  
687 DEREMO; País: EUA; Chamante: ALEXANDRE BRITO COSIMO; UF: SP; Tipo  
688 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,  
689 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora;  
690 55) Relatora: Conselheira Dayana Pâmela Martins Peixoto; Nº  
691 08460.000250/2012-86; Nome do Estrangeiro: JAMES JOHN TIJOU; País:

692 INGLATERRA; Chamante: FERNANDO WELTRI DA SILVA; UF: RJ; Tipo de  
693 Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 56) Relator:  
694 Conselheiro Jovenilson Alves de Souza; Nº 08711.001292/2012-35; Nome do  
695 Estrangeiro: MASSIMO BADARI; País: ITÁLIA; Chamante: ALESSANDRA  
696 AZEREDO ESTEFANELLI; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
697 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
698 acompanhando o voto do relator; 57) Relator: Conselheiro Jovenilson Alves de  
699 Souza; Nº 46880.000004/2013-53; Nome do Estrangeiro: FORTUNATO  
700 FERRISI; País: ITÁLIA; Chamante: ADELI APARECIDA BRANCO; UF: RS;  
701 Tipo de Visto: Permanente; O processo foi retirado de pauta; 58) Relator:  
702 Conselheiro Jovenilson Alves de Souza; Nº 46880.000023/2013-80; Nome do  
703 Estrangeiro: PAOLO LIPRANDI; País: ITÁLIA; Chamante: PAOLO LIPRANDI;  
704 UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por  
705 consenso, por manter o INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
706 do relator; 59) Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Nº  
707 46301.001978/2012-47; Nome do Estrangeiro: SALVATORE ANEDDA; País:  
708 ITÁLIA; Chamante: JURACI TERESINHA BRANCHER; UF: SC; Tipo de Visto:  
709 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
710 CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 60) Relatora:  
711 Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Nº 46208.000851/2013-50;  
712 Nome do Estrangeiro: Sharon Azzopardi; País: REPÚBLICA DE MALTA;  
713 Chamante: GESSICA DE SOUZA SIQUEIRA; UF: GO; Tipo de Visto:  
714 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
715 do pedido, acompanhando o voto da relatora; 61) Relatora: Conselheira  
716 Marilena Moraes Barbosa Funari; Nº 46094.008980/2013-11; Nome do  
717 Estrangeiro: MOHAMED NADER FILS MAHMOUD EL MATIT; País:  
718 REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO; Chamante: SECRETARIA DE ESTADO DE  
719 DESENVOLVIMENTO SOCIAL; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:  
720 O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
721 acompanhando o voto da relatora, aplicando-se os procedimentos da RN 09/97  
722 para a obtenção do visto; 62) Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa  
723 Funari; Nº 46094.001612/2013-41; Nome do Estrangeiro: AFONSO  
724 ALBUQUERQUE; País: ANGOLA; Chamante: AFONSO ALBUQUERQUE; Tipo  
725 de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
726 DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto da  
727 relatora; 63) Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Nº  
728 46094.009460/2013-25; Nome do Estrangeiro: HO JIN SEO; País: COREIA;  
729 Chamante: HO JIN SEO; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
730 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
731 acompanhando o voto da relatora; 64) Relatora: Conselheira Marilena Moraes  
732 Barbosa Funari; Nº 46880.000001/2013-10; Nome do Estrangeiro:  
733 KATARZYNA KRUPA; País: POLÔNIA; Chamante: GIOVANI LAZZARI; UF:  
734 RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por  
735 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora;  
736 Os seguintes processos foram indeferidos *ad referendum* e o indeferimento foi  
737 referendado pelo plenário: 1) 46094.001592/2013-17; 2) 46215.000724/2013-  
738 61; 3) 47758.000124/2012-48; 4) 46212.015387/2012-56;  
739 5) 08458.002113/2012-25; 6) 46094.008063/2013-36; 7) 47758.000050/2012-  
740 40; 8) 46094.041437/2012-44; 9) 46094.016072/2012-10;  
741 10) 46094.013940/2012-18; Os seguintes processos foram deferidos *ad*

742 *referendum* e o deferimento foi referendado pelo plenário:  
743 11) 46094.008763/2013-21; 12) 46224.000999/2013-96; 13) 46094.014179/2013-12;  
744 14) 46094.012317/2013-11; 15) 47758.000049/2013-04; 16) 08505.005208/2012-98;  
745 17) 46094.009908/2013-19; 18) 46094.014100/2013-45; 19) 46207.010873/2012-57;  
746 20) 46880.000017/2013-22; 21) 46094.015602/2013-93; 22) 46094.014178/2013-60;  
747 23) 08460.023710/2011-63; 24) 46215.007781/2013-71; 25) 46212.003355/2013-99;  
748 26) 46094.005234/2013-75; 27) 46094.008786/2013-35; 28) 46094.013354/2013-46;  
749 29) 46094.012214/2013-51; 30) 46094.007251/2013-47; 31) 08460.009072/2011-78;  
750 32) 46094.014861/2013-05; 33) 46094.007255/2013-25; 34) 08352.004229/2010-15;  
751 35) 46212.002047/2013-46; 36) 08420.028942/2011-84; 37) 46094.019756/2013-54;  
752 38) 46212.003040/2013-41; 39) 46094.009838/2013-91; 40) 46094.032425/2012-29;  
753 41) 08520.009719/2012-91; 42) 46094.018027/2013-81; 43) 46880.000043/2013-51;  
754 44) 46094.005302/2013-04; 45) 46094.004187/2013-42; 46) 08460.030232/2011-48;  
755 47) 08460.019139/2011-82; 48) 46094.016164/2013-81; 49) 46094.009336/2013-60;  
756 50) 46094.011037/2013-95; 51) 46094.007750/2013-34; 52) 46094.000430/2013-53;  
757 53) 46094.011534/2013-93; 54) 08270.000723/2011-00; 55) 46094.010570/2013-30;  
758 56) 46094.047549/2012-17; 57) 46215.007484/2013-26; 58) 46094.007905/2013-32;  
759 59) 08460.027744/2011-27; 60) 46215.010232/2013-84; 61) 46094.009470/2013-61.  
760 **9. Encerramento** — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rinaldo Gonçalves  
761 declarou encerrada a reunião.